

Setor de
Licitação



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, consoante autorização do Secretário de Administração e Finanças do Município de Tururu, vêm abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para prestação de serviços com divulgação das ações desenvolvidas da Prefeitura Municipal de Tururu-CE.

1.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), valor este, que se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo supramencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em tela.

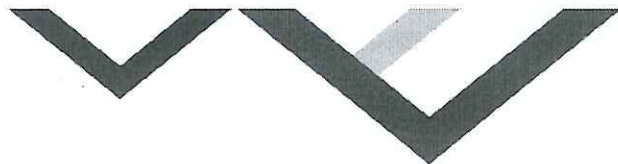
2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Tururu, consignados no orçamento municipal do exercício de 2022.

Sec.	Órgão	Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
Administração	03	01	04.122.0021.2.015	3.3.90.39.00

3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços, objeto desta contratação, surge da necessidade de divulgação de ações desenvolvidas pela Administração Pública de Tururu, tem por



Setor de
Licitação



objetivo utilizar estes veículos de comunicação para divulgar datas comemorativas, campanhas de interesse público e outras Informações presentes no cotidiano dos municípios, permitindo assim maior acesso as informações veiculadas pela municipalidade.

4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo de dispensa de licitação em tela, onde o preço mais vantajoso foi apresentado por **GERLANIO CORDEIRO ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.120/0001-03, preço este, compatível com a realidade mercadológica.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Impressão (papel 9m x 3m) de 04 de outdoor, para divulgação de ações desenvolvidas pela prefeitura municipal de Tururu-CE.	10	MÊS	R\$ 800,00 (mensais)	R\$ 8.000,00
02	Locação de 04 outdoor para prefeitura municipal de Tururu-CE.	10	MÊS	R\$ 800,00 (mensais)	R\$ 8.000,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Tururu – CE, 28 de fevereiro de 2022.

Vinicius do Vale Cacau
Vinicius do Vale Cacau

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

